

IMPOSTO DE RENDA



**DECLARE
CERTO**

PROCURE UM CONTADOR

www.portalcontabilsc.com.br

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Pessoas obrigadas a apresentar a Declaração do IRPF 2015

Está obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual referente ao exercício de 2015 a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário de 2014:

I - Recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste na declaração, cuja soma anual foi superior a R\$ 26.816,55;

II - Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R\$ 40.000,00.;

III - obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;

IV - optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, cujo produto da venda seja destinado à aplicação na aquisição

de imóveis residenciais localizados no País, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

V - relativamente à atividade rural:

a) obteve receita bruta anual em valor superior a R\$ 134.082,75;

b) pretenda compensar, no ano-calendário de 2014 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2014.

VI - teve a posse ou a propriedade em 31 de dezembro de 2014, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior a R\$ 300.000,00.

VII - passou à condição de residente no Brasil em qualquer mês e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2014.

Despesas que podem ser abatidas das receitas tributáveis

- a) Despesas médicas;
- b) Despesas escrituradas em livro Caixa;
- c) Pensão alimentícia;
- d) Contribuições para a Previdência Social;
- e) Contribuições para as entidades de previdência privada e Fapi;
- f) A soma das parcelas isentas mensais até o valor de R\$ 1.787,77, nos meses de janeiro a

- dezembro de 2014, relativas à aposentadoria, pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma, pagas pela previdência oficial, ou privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos;
- g) Limite anual de R\$ 2.156,52 por dependente;
- h) Despesas com instrução, limitado à R\$ 3.375,83.

Prazo

A Declaração de Ajuste Anual deve ser apresentada no período de 2 de março a 30 de abril de 2015. O serviço de recepção da declaração, pela Internet, será interrompido às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do último dia do prazo estabelecido.

**NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA,
PROCURE UM CONTADOR!**